

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0101387-16.2024.5.01.0244
4ª VT / Niterói

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 455, salas 1002/1305, Centro, Niterói/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pela MM. Juíza Simone Poubel Lima, da 4ª Vara do Trabalho de Niterói, na execução movida por Maridna Fernandes Velho, contra Fast Always Recuperadora de Ativos Financeiros Ltda, CNPJ nº 04.581.040/0001-25, para cobrança da dívida de R\$ 60.645,28 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

| Item | Discriminação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------------|----------------|---------------|
| 1 | Mesa de madeira grande para reunião (16 lugares) | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 2 | Cadeiras vermelhas, encosto alto, acabamento em napa | 16 | R\$ 380,00 | R\$ 6.080,00 |
| 3 | Ar condicionado Split Carrier 60.000 BTU | 1 | R\$ 8.300,00 | R\$ 8.300,00 |
| 4 | Frigobar branco 120L marca Consul | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 5 | Cadeiras giratórias com braço e altura regulável | 108 | R\$ 380,00 | R\$ 41.040,00 |

VALOR TOTAL DA PENHORA

R\$ 61.320,00
(Sessenta e um mil, trezentos e vinte reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

